INDICAÇÃO Nº 123/2025
PEDIDO DE INDICAÇÃO

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 45ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 09 de dezembro de 2025, a indicação proposta pelo Parlamentar RODRIGO ANDRÉ LUNKES, que faz o seguinte pedido de indicação:

> "SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VENTILAÇÃO NO GINÁSIO MUNICIPAL, VISANDO AMENIZAR O CALOR EXCESSIVO NO INTERIOR DO ESPAÇO"

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar relatou que participou de eventos realizados no Ginásio Municipal no sábado à noite e no domingo durante o dia, ocasião em que o calor intenso gerou grande desconforto para o público presente e especialmente para os atletas.
Narrou que recebeu diversas reclamações sobre o calor e o mormaço dentro do ginásio, destacando que, em determinados momentos, tornou-se praticamente insuportável permanecer no local, mesmo com as portas abertas.
Ressaltou a preocupação maior com as crianças que participam das atividades esportivas, correndo e jogando em um ambiente extremamente quente, o que pode acarretar sérios riscos à saúde. No domingo, em particular, o calor excessivo gerou apreensão quanto ao bem-estar dos pequenos atletas e também das pessoas que acompanhavam as competições.
Diante do desconforto e dos potenciais problemas de saúde decorrentes da elevada temperatura, o Vereador propôs que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implantar um sistema de ventilação eficiente no Ginásio Municipal, por meio da instalação de ventiladores industriais ou outros equipamentos adequados que possam tornar o ambiente mais saudável e confortável.

A medida beneficiará diretamente atletas, crianças, professores, equipes esportivas, organizadores de eventos e todos os cidadãos que utilizam o espaço, garantindo segurança e condições apropriadas para a prática esportiva e atividades comunitárias.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 10 de dezembro de 2025, em sua 16ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 62º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRICIO WAGNER:06835774924

Assinado digitalmente por FABRICIO WAGNER:06835774924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23423293000115, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FABRICIO WAGNER:06835774924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 13:04:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABRÍCIO WAGNER
Presidente